



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2025

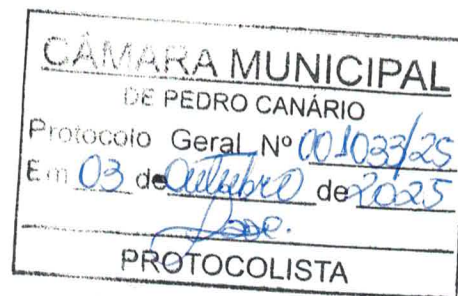
**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO
ESPORTIVO PEDRO RIBEIRO MACHADO
AO SR. ÉLIO DE JESUS SILVA”.**

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida ao senhor **Élio de Jesus Silva** a Comenda Municipal do Mérito Esportivo Pedro Ribeiro Machado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 03 de outubro de 2025.



GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador



JUSTIFICATIVA

É com grande honra que propomos a concessão da Comenda de Mérito Esportivo ao senhor **Élio de Jesus Silva**, nascido em 04 de janeiro de 1981, em reconhecimento à sua expressiva e duradoura contribuição ao esporte, especialmente no desenvolvimento do futebol de base no município de Pedro Canário/ES.

Com uma trajetória de mais de 12 anos de dedicação, Élio sempre acreditou no poder transformador do esporte como ferramenta de inclusão social, formação de caráter e construção de oportunidades para a juventude. Com esforço, paixão e compromisso, idealizou e participou de diversos projetos sociais voltados ao esporte, beneficiando diretamente centenas de crianças e adolescentes da comunidade.

Entre as ações de destaque está a Escolinha Canarinho, que atualmente atende mais de 60 atletas, oferecendo treinamento, acompanhamento e oportunidades de crescimento dentro e fora de campo. Além disso, coordena o Projeto Pedro Ribeiro Machado, que reúne mais de 100 alunos no campo do bairro Camata, e também realiza um trabalho essencial com crianças de 5 a 9 anos no society da Lagoa, onde mais de 25 pequenos atletas dão seus primeiros passos no esporte.

O compromisso de Élio vai além do futebol: é um compromisso com a formação de cidadãos, com a transmissão de valores como disciplina, amizade, superação, saúde e respeito. Seu trabalho mostra que o esporte é uma poderosa ferramenta de aprendizado, inclusão e transformação social.

Diante da relevância de sua atuação, do impacto positivo gerado na vida de tantas famílias e do seu incansável esforço para promover o esporte com responsabilidade e amor, é justo e meritório conceder a Comenda de Mérito Esportivo a Élio de Jesus Silva, como forma de reconhecimento público por sua dedicação exemplar ao desenvolvimento esportivo e social de Pedro Canário.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 03 de outubro de 2025.


GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador